



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 388/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 409/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 409/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2021, informamos:

1 e 2 - A área é pública, de uso institucional, destinada à implantação de equipamento público comunitário, com boa topografia e provida de infraestrutura. Importante destacar que a área foi aceita pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano dentro dos critérios do programa.

3 - Sim, contudo não possuíam geometria e topografia favoráveis ao projeto, que é padrão do programa.

4 - Por ser um programa oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo, as tratativas envolvem o Poder Executivo Municipal, que dispõe das áreas públicas pertencentes à municipalidade, e o órgão estadual, que visita as áreas oferecidas, realizando criteriosa análise de escolha.

5 - O Conselho Municipal de Habitação fora criado pela Lei Municipal nº 3046/2008, sendo que esta foi revogada pela Lei Municipal n.º 3297/2011.

6 - A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, de acordo com o estabelecido no projeto padrão do Programa Vida Longa.

7 - Os critérios estabelecidos são: População Beneficiária - Pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes para a realização das atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem acesso à moradia, inseridas no CadÚnico, com renda de até 2 (dois) salários-mínimos, com prioridade para beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada e àqueles em extrema pobreza, residentes no município há pelo menos 02 (dois) anos. Os idosos beneficiários serão selecionados pelo Órgão Gestor de Assistencial Social, ou seja, Secretaria Municipal de Promoção Social.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 03948/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/06/2021	
	HORA: 16:21	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 409/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da construção das moradias para o Programa Vida Longa, neste município.	
	Chave: F979B	